



ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da referida prestação de contas ou tomada de contas especial.

§ 4º Caso a Prestação de Contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, o gestor do convênio, sob pena de responsabilização solidária, adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que está jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

Para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Convênio fica eleito o foro da Comarca de Brasileira – PI, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e convenientes, as partes firmam o presente em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Brasileira – PI, 08 de maio de 2025.

Elene Maura da Costa Ramos Meneses

Elene Maura da Costa Ramos Meneses
Secretária Municipal de Educação

Eudna Maria Silva do Amaral

Eudna Maria Silva do Amaral
Presidente do Conselho Escolar do CETI Raimunda de Sousa Costa Ribeiro

Enedine Sales Ribeiro Silva

Testemunha 01
CPF: 764.260.843-87

Carla Ferreira da Silva Araújo

Testemunha 02
CPF: 026.872.573-03

Id:10EF3418C365F06F



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Brasileira, convoca a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 002/2024, com resultado final homologado pelo Decreto nº 051/2024 publicado no DOM Edição VCXIII de 17 de julho de 2024, para no prazo de 10(dez) dias a contar da data de publicação da convocação, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Brasileira, localizada na Av. Cândido Mendes, 85 Centro, bem como também na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Gil Meneses s/n, centro, Brasileira-PI, portando a documentação necessária para provimento do cargo, estabelecida no Edital nº 02/2024, no horário das 08:00h as 12:00, de segunda a sexta-feira.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
Francisco Eduardo Viana Brito	Médico	Classificado

Brasileira/PI, 09 de maio de 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:1252799120EFF066



PORTARIA Nº 278/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Maria do Socorro Ramos de Meneses Freitas CPF XXX.XXX.393-XX para o cargo de Supervisora do Setor de Registro e Coordenadora do Programa de Ações Articuladas (PAR).

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI
09 de maio de 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:0B621E374D3DEE54



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo - ADESAO

Procedimento de Adesão: nº 009/2025

Modalidade: Adesão/Carona.

Objeto: SERVIÇOS DIVERSOS COMO MOTORISTAS, VIGIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, CONFORME ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI.

Contratante: Município de Brasileira – PI.

Contratado: ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES- APIT LTDA, CNPJ: 58.156.684/0001-03.

Valor global: R\$ 444.632,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 08/05/2025.

Validade: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: CUSTEIO, FUS, COOFINCIAMENTO, FMS ESTADUAL FPM, ICMS, FMAS, FMAS ESTADUAL, FUNDEB.